Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.104/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Sigueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36° § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) destinado ao reforco das sequintes Dotações Orcamentárias.

Suplementação 08.001.20.601.0014-2.047.000 Aquisição de Resfriadores de Leite				
	4.4.90.52.00.00.00	3768	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.400,00

- Art. 2º Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício enterior na fonte 768 Convênio Aquisição de Resfriadores de Leite.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de Fevereiro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal